



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Jorge Messias, ministro da Advocacia-Geral da União, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as contradições e omissões na atuação da AGU em relação às fraudes de descontos associativos a aposentados do INSS, porquanto que existem indícios de que o ministro sabia de problema no INSS e ignorou alerta sobre sindicato de irmão de Lula no esquema.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do Ministro da Advocacia-Geral da União (AGU), Dr. Jorge Messias, perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) é imperativa e se justifica na necessidade de esclarecer as sérias contradições e omissões na atuação do órgão em relação às fraudes de descontos associativos a aposentados do INSS, porquanto que existem indícios que o ministro sabia de problema no INSS e ignorou alerta sobre sindicato de irmão de Lula no esquema[1].

Documentos internos da própria AGU, elaborados em 2024 por procuradores da 4ª Região e endossados pela Corregedoria-Geral, alertaram a cúpula do ministério sobre nove entidades que apresentavam um "aumento significativo" de reclamações judiciais por descontos não autorizados. Esse levantamento técnico, inclusive, identificou o Sindicato Nacional dos Aposentados,



Pensionistas e Idosos da Força Sindical (Sindnapi-FS) — cujo vice-presidente é o senhor José Ferreira da Silva, irmão do Presidente da República — como um dos principais envolvidos, sugerindo o cancelamento dos convênios junto ao INSS.

No entanto, ao solicitar o bloqueio de bens de entidades fraudulentas em maio de 2025, o Ministro Jorge Messias deixou de fora dos primeiros pedidos, seis das nove entidades citadas no alerta interno de sua própria instituição, incluindo o Sindnapi-FS. O Ministro optou por critérios distintos, baseados em apurações da Polícia Federal e da CGU, visando entidades que seriam "de fachada" ou "pagadoras de propina", alegando que o relatório regional não possuía "elementos suficientes" para a ação judicial.

É crucial que o Ministro compareça a esta CPMI para explicar, detalhadamente, quais foram os critérios objetivos e técnicos que o levaram a desconsiderar o mapeamento de sua própria equipe, especialmente um processo que envolvia o alto volume de prejuízos sofridos pela autarquia previdenciária. A ausência de ação imediata contra as entidades citadas no alerta levanta sérias dúvidas sobre a tempestividade e a imparcialidade da AGU na defesa dos aposentados e do erário público.

A convocação é, portanto, indispensável para que o Ministro Messias apresente a documentação e os esclarecimentos necessários, permitindo que esta CPMI compreenda a totalidade da atuação da AGU e assegure que todas as entidades com indícios de fraude sejam devidamente responsabilizadas.



[1] https://www.estadao.com.br/politica/agu-sabia-de-problema-no-inss-e-messias-ignorou-alerta-sobre-sindicato-de-irmao-de-lula-no-esquema/?srsltid=AfmBOooOezVzRMbqwlo3-5CDAkwGth9qJnV6LUMWQrY_Gq9QJ8yj3gP2

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259962618600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

